PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 175/2024-Gabinete

Igarapava, 01 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **003/2024**, da lavra da nobre **edil Rinaldo Grou Gobbi.**

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 01/03/24 14 11hs
Câmara Municipal de Igarapava
[illegible]0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

Igarapava/SP, 28 de fevereiro de 2024.

EM REPOSTA AO REQUERIMENTO 003/2024

AO ILUSTRE VEREADOR RINALDO GROU GOBBI

Em resposta ao requerimento do nobre edil que requer informações com fulcro no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno da Câmara Municipal c/c o art. 5, inciso XXXIII da Carta Magna pátria, este servidor apresenta, tempestivamente, os respectivos;

No que tange a tubulação pluvial e bocas de lobo da Rua Coronel José Alves Ferreira, a partir do cruzamento com a Rua Nove de Julho, informo que já houveram diversos reparos, bem como limpeza na respectiva tubulação pluvial.

Inclusive partindo desta representação, e visando atender o interesse público e o bem estar social este servidor, cumprindo sua atribuição como Diretor de Manutenção e Serviços Públicos visitou presencialmente o local, momento em que não encontrou nenhuma incorreção, sendo que todos os bueiros do local estavam limpos e desentupidos, conforme se demonstra com imagens anexo.

Ato conseguinte, este servidor conversou com alguns moradores que ali se encontravam e questionou sobre eventual evasão de águas fora de seu fluxo natural, qual seja, o meio de escoamento por intermédio da rede pluvial, ocasião em que estes moradores informaram que já sofreram com o respectivo problema, porém atualmente este problema não tem ocorrido, informaram inclusive que as respectivos bocas de lobo são alvo de limpeza rotineiramente.

Nada mais havendo a ser tratado e imaginando ter sanado todas as dúvidas deste nobre Edil presto meus votos de elevada estima e distinta consideração ao prezado colega bem como a esta casa legislativa.

JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

ANEXO I –

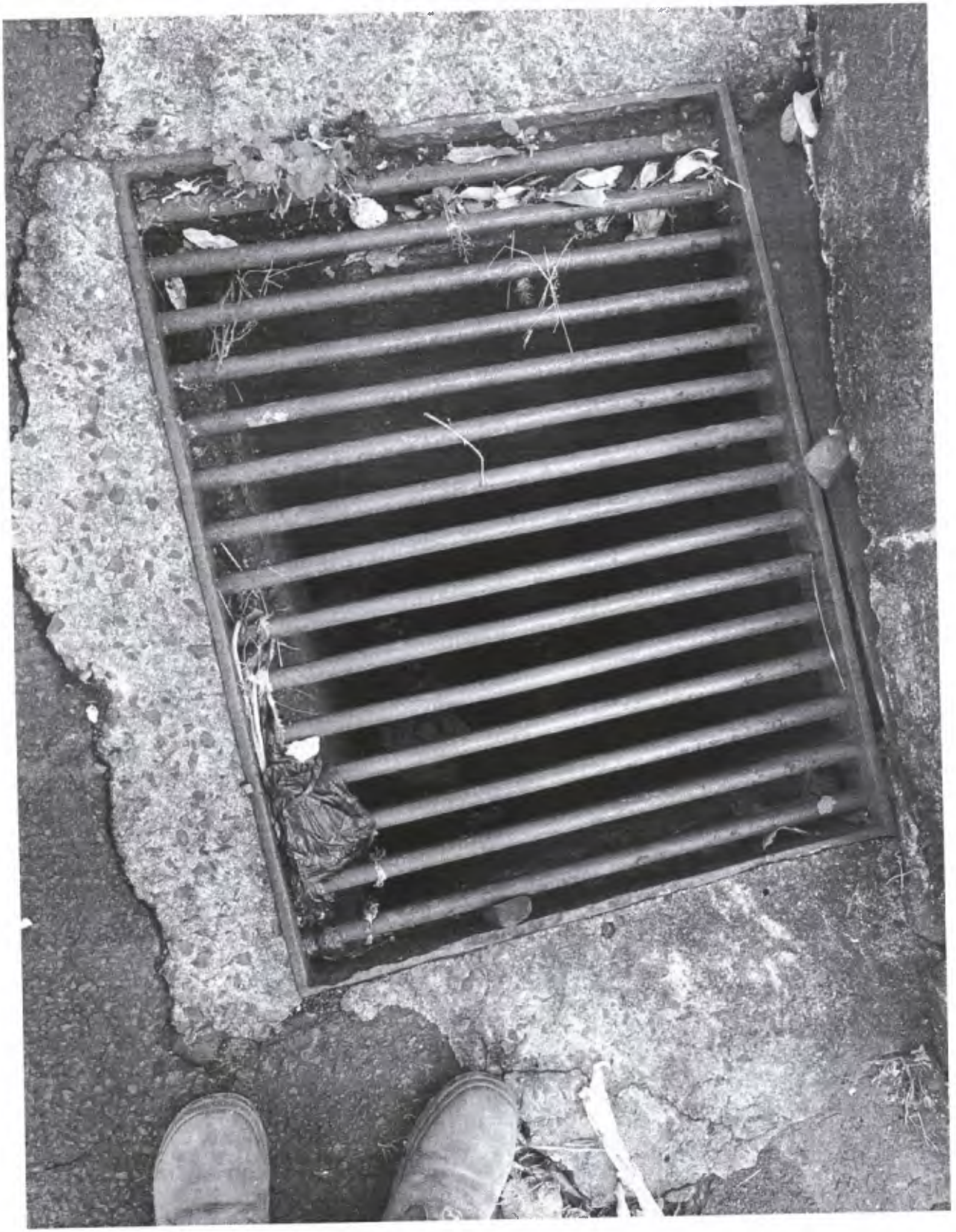
FOTOGRAFIAS

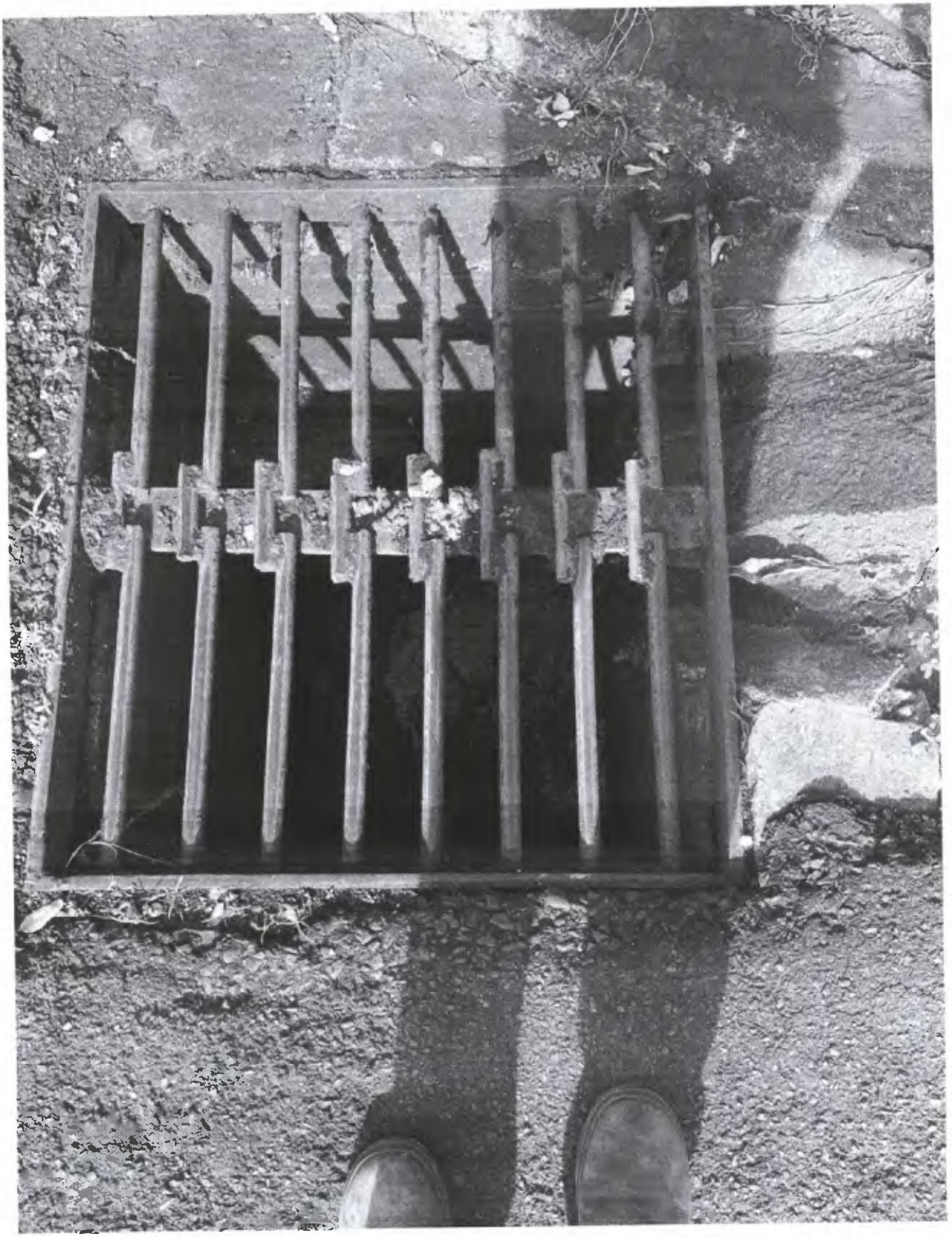


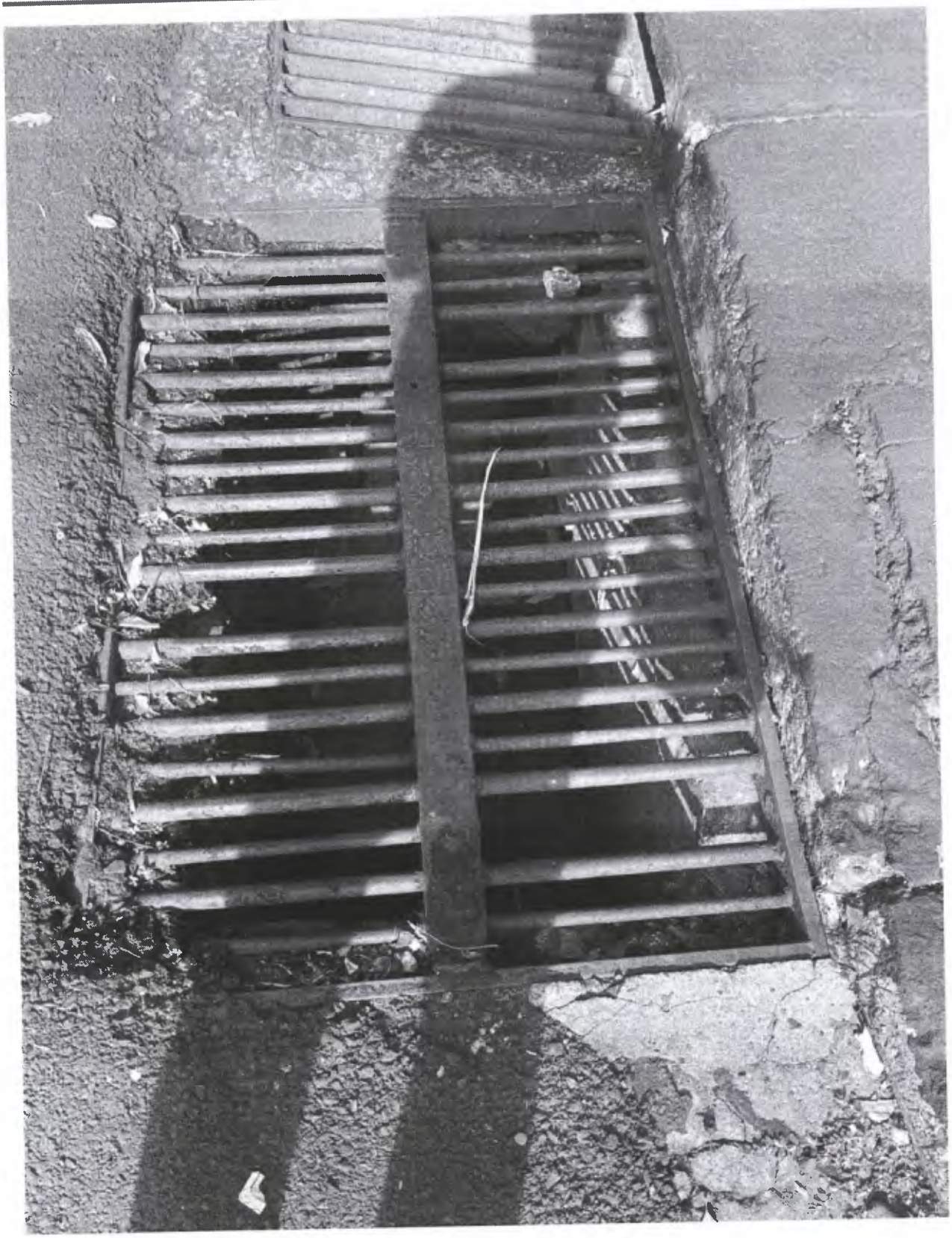




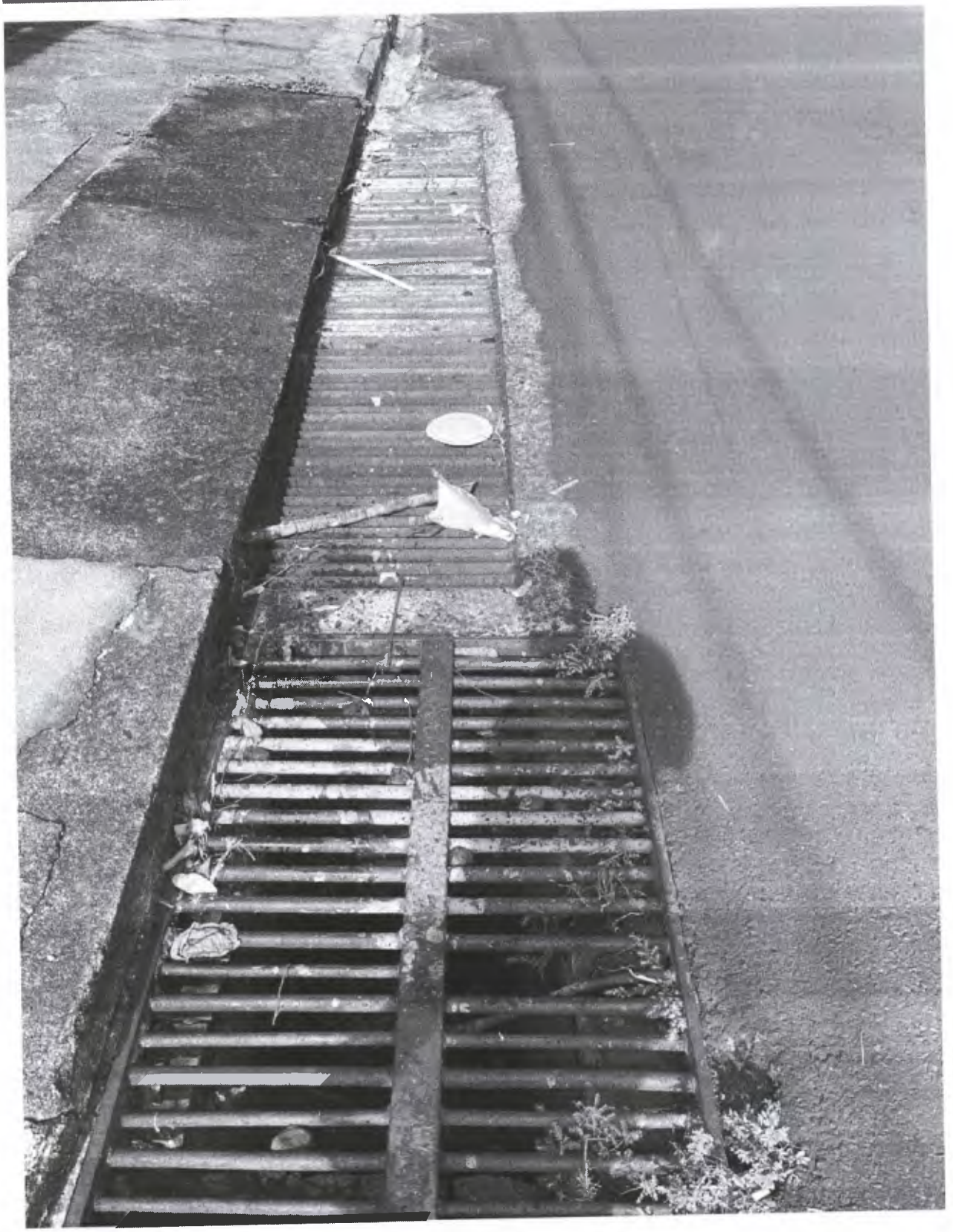


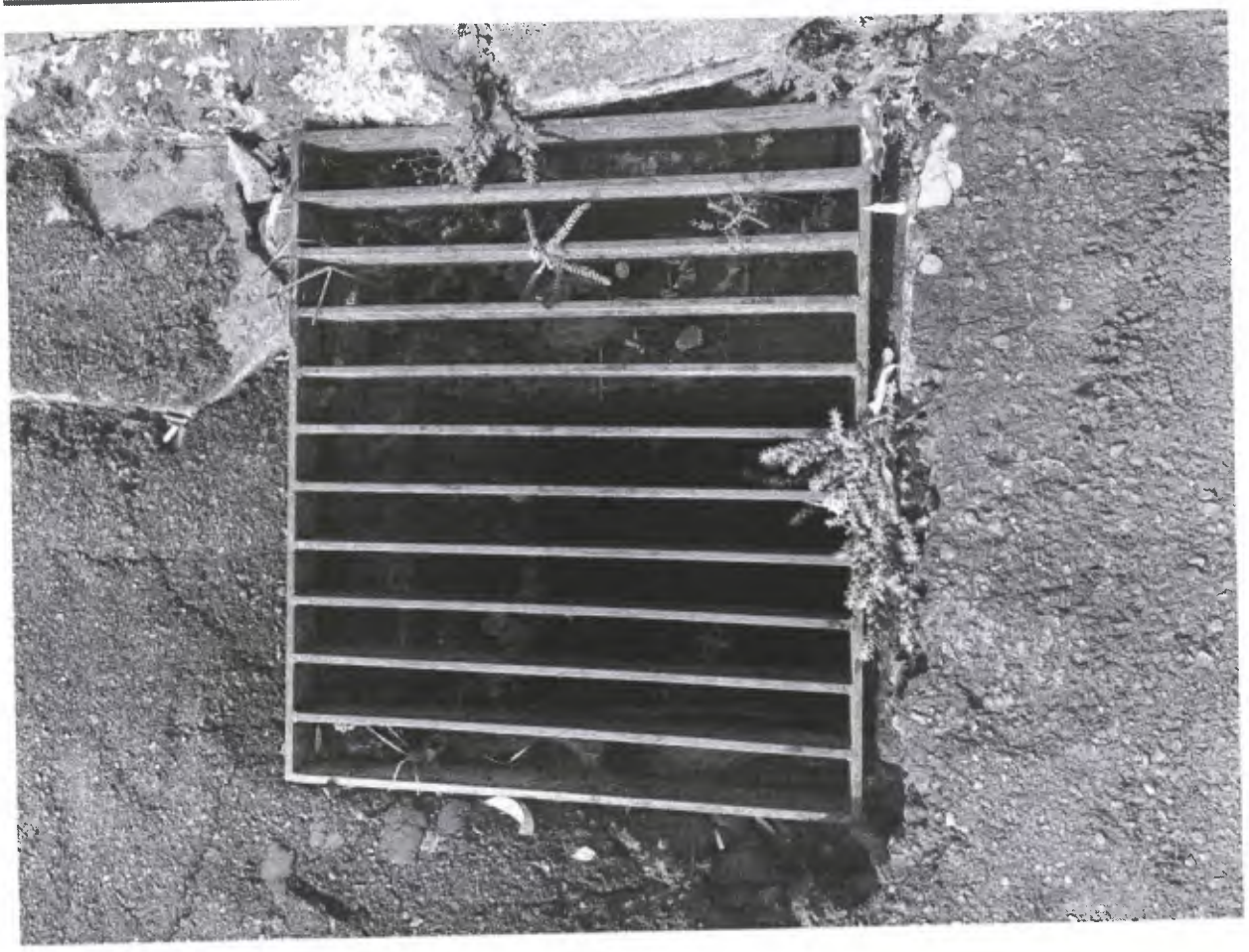


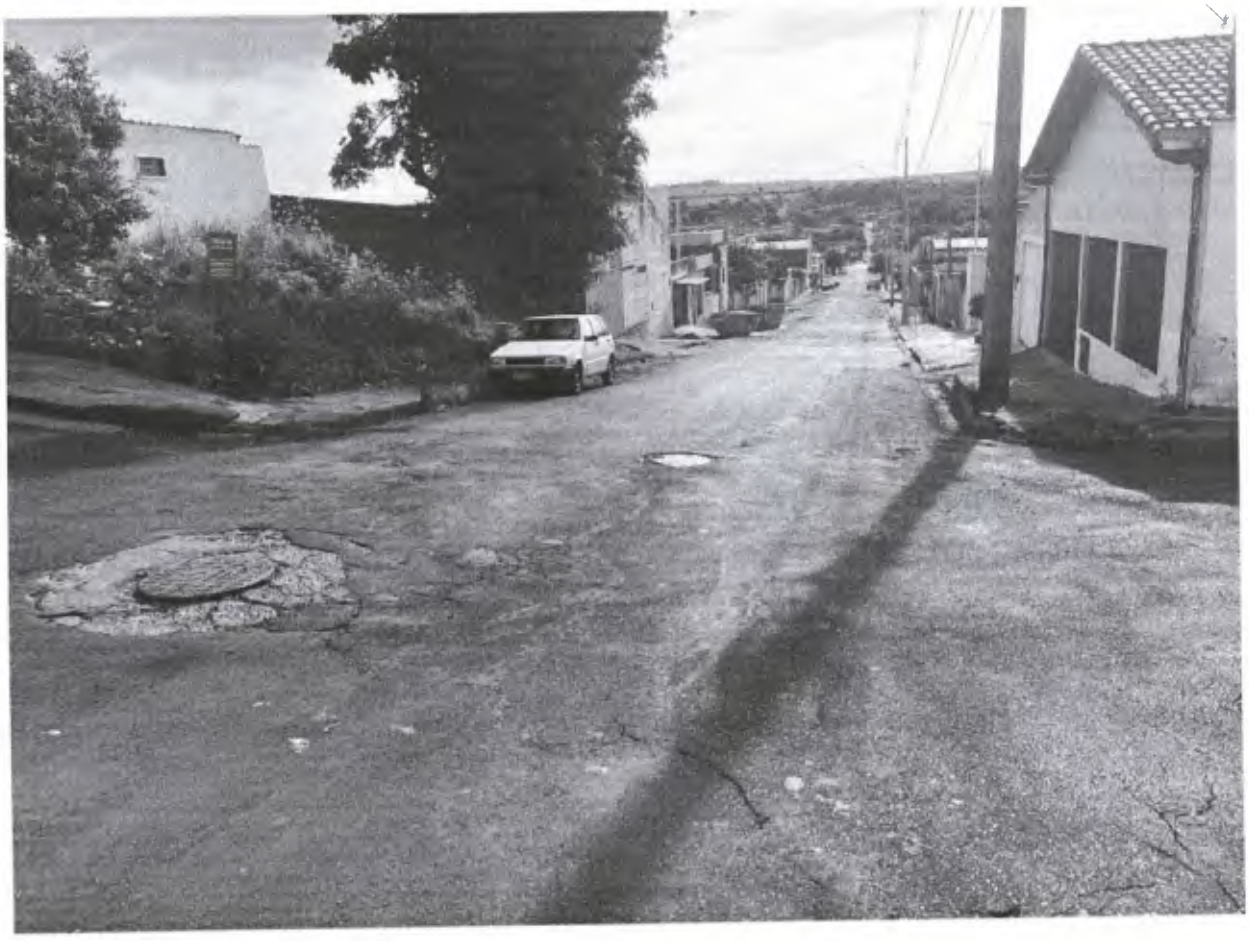


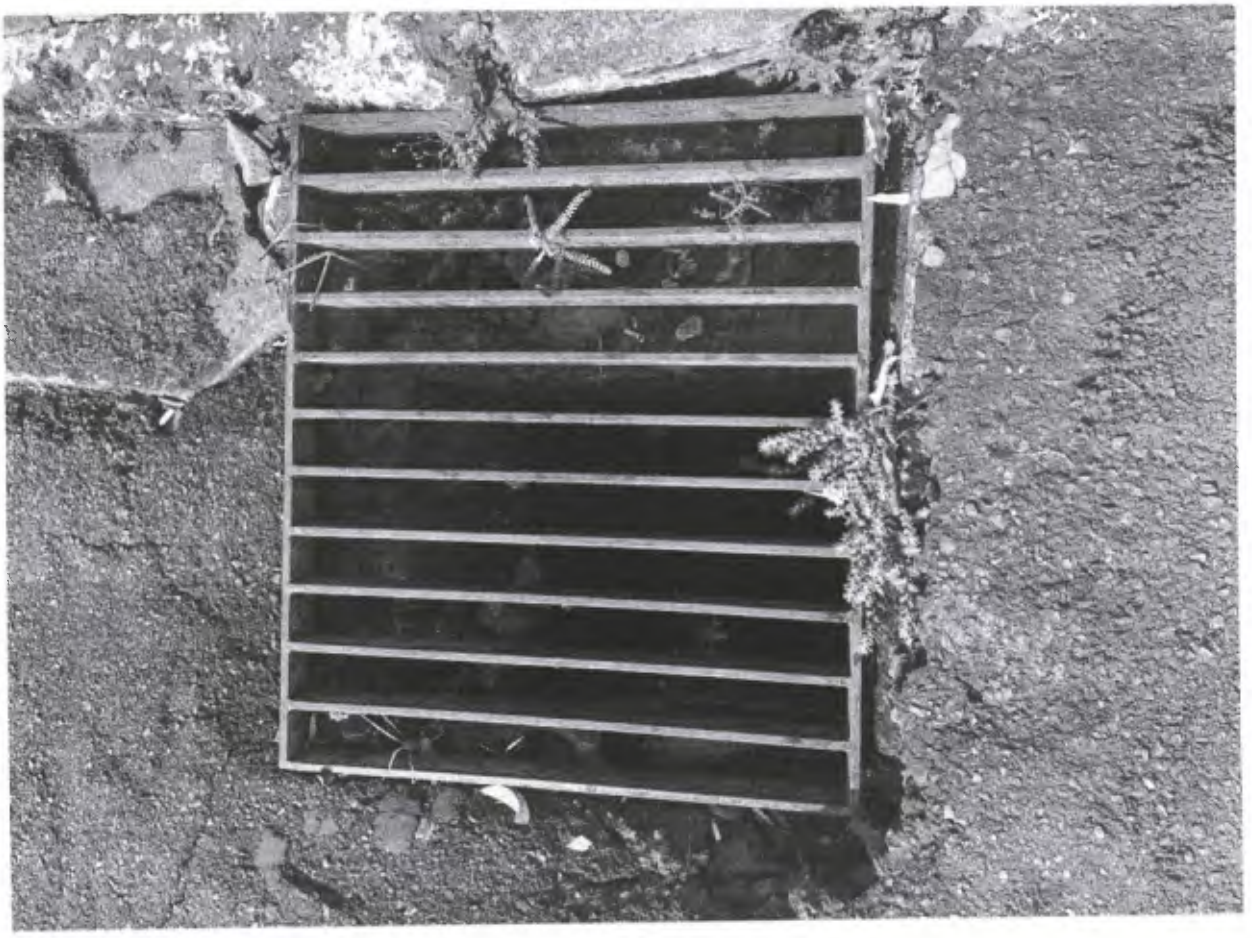












CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 003/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações: Considerando que este vereador foi procurado por vários munícipes solicitando providencias com urgência na tubulação pluvial, e reparos das bocas de lobo da Rua Cel José Alves Ferreira, a partir do cruzamento com a Rua Nove de Julho:

1) A Administração tem conhecimento da real situação do local mencionado?
2) Qual medida será adotada pra sanar o problema supra citado?
3) Há previsão para iniciar as benfeitorias na rua acima mencionada? Caso negativo, justifique.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 15 de fevereiro de 2024

Protocolo 15/02/24 15:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.